

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 81/SEMTEL/2025

Porto Velho, 25 de novembro de 2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.001096/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 2 e ½ (duas diárias e meia) aos servidores abaixo relacionados, conforme a quantidade de diárias indenizatórias e o período indicado, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem a **Ji-Paraná/RO**, realizada por meio de transporte terrestre. A viagem teve como finalidade a participação nos **Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR**, bem como o cumprimento do **Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Estado de Rondônia**. O período ocorreu entre os dias **21 a 23 de outubro de 2025**, conforme **Ofício de Autorização ID 0175503**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
José Eduardo Mota da Silva	10078631	Assessor Nível I	Ji-Paraná/RO	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Italo Rodrigo Soares Aguiar Reis	10078554	Assessor Intersetorial I	Ji-Paraná/RO	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Francisco Abreu Rosas	10080144	Assessor Nível I	Ji-Paraná/RO	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Expedito Ferreira Santana Junior	10079998	Diretor I	Ji-Paraná/RO	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo De Turismo - SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:E31D6C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2026. Edição 4161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>